



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 10/2020

CIENTE
S.Sessão, 17/02/2020

Presidente

OBJETO: Projeto de lei n° 07/2020, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura ora analisada autoriza o Poder Executivo assegura convênio com a Casa Militar e Defesa Civil, e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e contempla as disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por fim, avalio que a propositura vai ao encontro dos interesses do município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de fevereiro de 2020.

| JUSTIÇA E REDAÇÃO | |
|--|--------|
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator | APROVO |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente | APROVO |
| EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro | APROVO |
| FINANÇAS E ORÇAMENTO | |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente | APROVO |
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente | APROVO |
| ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro | APROVO |

